

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: JOSE FREITAS
1.3 – Número:
1.4 – Ano:2025
1.5 – Valor: 40.000,00
1.6 – Objeto: Qualificação do ESPAÇO MULTICULTURAL PORTEIRA DA RESTINGA, através da aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, incluindo freezers, refrigerador, fogão, forno microondas, fritadeiras, bancada de inox, descascador de batatas, moedor de carnes, balança, cortador de legumes, processador de alimentos, câmara fria, balança, coifa, plásticos, painéis, talheres, pratos, cubas para servir e outros itens essenciais para a preparação e o serviço de refeições durante nossos eventos e atividades comunitárias. Esses itens são necessários para apoiar nossas atividades e garantir que possamos continuar a oferecer um ambiente acolhedor e funcional para todos. em prol da sustentabilidade e segurança das atividades e equipamentos do local, dos usuários e visitantes em atividades artísticas de danças, campeiras e sociais comunitárias no espaço.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: CTG Porteira da Restinga		CNPJ: 92397041/0001-81	
Endereço: Rua Alvaro Difini, 300		E-mail: ctporteiradarestinga@gmail.com	Site: facebook: Ctg Porteira da Restinga
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91790-560	DDD/Telefone:
Conta Corrente!:		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: Carlos Roberto da Silva			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP/RS	CPF: 527866760-53		DDD/Telefone: 51 984016925
Endereço: Av. Ighes Fagundes, 1235/112		E-mail: ctporteiradarestinga@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.2 – Foco de atuação: Cultura

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

Esta parceria através de Emenda Impositiva Municipal ao CTG Porteira da Restinga celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento para qualificação da cozinha para com as atividades do CTG Porteira da Restinga, declarado por Lei Municipal de Utilidade Pública, ha 42 anos, associação organizada por moradores e formalizada como equipamento cultural reconhecida e consagrado na região sul e extremo sul de nossa cidade resistindo através dos tempos as dificuldades diversas de subsistência e a cada dia necessitando se reinventar para a sustentabilidade estrutural e das diversas atividades culturais de lazer, esportiva, social, assistencial e desenvolvimento da comunidade do entorno em parcerias com os poderes Executivos, escolas públicas, escolas privadas, associações e coletivos diversos solicitantes do espaço centralizado e que pretende oferecer maior

qualidade e segurança das atividades já desenvolvidas há 42 anos através da qualificação da cozinha para qualificar as atividades de lazer cultural desportivas, para satisfazer a comunidade local e arredores muitos solicitantes usuários do espaço conforme Estatuto e Plano de Ação Social do espaço, incansavelmente na busca de fortalecimento de vínculos entre famílias, jovens, adultos e 3ª idade, combativo ao uso de entorpecentes e mediante a vulnerabilidade da região em ocorrências diversas em relação a segurança no território declarado como Território de Paz pela Secretária Estadual de Segurança Pública do RS. O bairro Restinga situado no extremo sul da cidade conta com uma população de aproximadamente 100.000 habitantes. O espaço proporciona a comunidade sensação de segurança, fundamental para a frequência de público, entre outras que beneficiarão grandiosamente o lazer da comunidade do entorno e já frequente do espaço.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 20

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificações do objeto

Qualificação da cozinha do ESPAÇO MULTICULTURAL PORTEIRA DA RESTINGA, para melhor atendimento as atividades desenvolvidas e danças artísticas tradicionalistas, práticas e treinos de rovas campeiras, jogos esportivos tradicionais conforme Estatuto institucional descrito de atividades artísticas, culturais e campeiras atingindo todas faixas etárias de idades, através da aquisição de necessidades Específicas: Forro, revestimento cerâmico, freezers, refrigerador, fogão, forno microondas(2), fritadeiras, bancada de inox, descascador de batatas, moedor de carnes, balança, cortador de legumes, processador de alimentos, câmara fria, balança, coifa, plásticos, panelas, talheres, pratos, cubas para servir alimentos • Utensílios de cozinha (colheres de pau, espátulas, conchas, etc.) contribuindo em prol da sustentabilidade e segurança do espaço e das atividades do local, dos usuários e visitantes em atividades no espaço de 9.000m².

4.2 – Período de execução:

- a) Início: 2025
- b) Término: 2025

4.3 – Justificativa:

O espaço desenvolve a prática artística e esportiva cultural regional do Estado do Rio Grande do Sul, através da disponibilidade do espaço à comunidade na prática da cultura regional em especial as danças e atividades campeiras muito importante para a comunidade local, sendo uma das maiores comunidades de periferia do Estado, que frequenta assiduamente praticamente todos dias da semana, demonstrando o pertencimento que este espaço cultural se relaciona com a comunidade local e visitantes de todos bairros da cidade e até cidades vizinhas o qual requer qualificação de suas estruturas em prol da sustentabilidade das atividades do espaço cultural comunitário. Vamos criar oportunidades onde há dificuldades, e o espaço do CTG está sendo este fomentador de projetos e iniciativas o qual corresponde ao enfrentamento de toda problemática social através de proposta inserida no contexto do projeto através de apoio às atividades comunitárias: O CTG realiza eventos que reúnem a comunidade, e quase todas vezes servimos refeições para as crianças e suas famílias. No entanto, a falta de utensílios adequados tem dificultado nosso trabalho e limitado nossa capacidade de atendimento.

- Qualidade do serviço: Com os utensílios adequados, poderemos oferecer refeições em melhores condições, preservando a dignidade dos nossos membros e visitantes.
- Sustentabilidade das atividades: O uso destes equipamentos, louças e utensílios reutilizáveis não só melhora a qualidade do serviço, mas também contribui para a sustentabilidade, reduzindo o uso de descartáveis.

Também motivando a formação através de práticas alimentares produtivas pela qualificação do espaço a toda comunidade local e visitantes.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O bairro Restinga situado no extremo sul da cidade conta com uma população de mais de 150.000 habitantes, comunidade caracterizada por núcleos familiares que moram em condomínios residenciais e casas, exercendo atividades econômicas na região e especialmente nas regiões centrais de Porto Alegre. Conta com bom serviço de transporte público e áreas de lazer dedicadas ao esporte e à convivência. É um bairro ainda em desenvolvimento e portanto com suas mazelas, com incidência de pobreza e vulnerabilidade social. A segurança alimentar é um item de constante preocupação, pela fragilidade social econômica. A qualificação pretendida vem de encontro ao enfrentamento destas questões, para proporcionar bem estar e segurança aos frequentadores de uma área de uso comunitário e preservação das instalações de uso comum, através de:

- Produção alimentar no acesso às atividades internas e externas
- Espaço qualificado proporciona a comunidade sensação de segurança, fundamental para a frequência de público interno e entorno ao ambiente.

Além das questões de segurança, a cozinha qualificada potencializará a área do espaço multicultural, com a já realização de atividades da cultura popular diversa e economia produtiva alimentar, entre outras que beneficiarão grandiosamente o lazer seguro da comunidade do entorno e frequente do espaço. Vale ainda dizer que esta parceria, através de Emenda Impositiva Municipal para OSC (Organização da Sociedade Civil) celebrada mediante termo de fomento da área utilizada pelo CTG Porteira da Restinga, é de grande importância para a comunidade, que faz uso do CTG, para as mais diversas atividades. O CTG Porteira da Restinga é uma entidade reconhecida, declarado de Utilidade Pública, por Lei Municipal, e há 42 anos é uma associação organizada por moradores e formalizada como equipamento cultural reconhecido e consagrado na região sul e extremo sul de nossa cidade, resistindo através dos tempos às dificuldades diversas reinventando-se permanentemente para garantir sua sustentabilidade e das diversas atividades culturais de lazer, social, assistencial e desenvolvimento da comunidade do entorno, sempre em parcerias com os poderes Executivos, escolas públicas, escolas privadas, associações e coletivos diversos.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

. A aquisição destes equipamentos instalados com os recursos da emenda será realizada através da compra pelo menor preço, alcançada através de escolha sobre 3 orçamentos, considerado o de menor preço absoluto. O prazo de conclusão, após a contratação é de 90 dias.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

A meta principal é a aquisição e instalação dos equipamentos para utilização especificamente na sede do CTG, área concedida pela municipalidade (TPU), ao CTG PORTEIRA DA RESTINGA.

5- METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Realização de 3 orçamentos	3 orçamentos apresentados	<i>Recebidos e avaliados pelo solicitante</i>
2. Adquirir e contratar instalação	Contrato assinado	Contrato a executar
3. Finalizar instalações	Conferência das aquisições contratadas por partes envolvidas	Funcionamento e prestação das contas das aquisições contratadas

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03
1	Aquisição de EQUIPAMENTOS INSTALADOS ORÇADOS	X	-	-
2	Realização de instalações	X	X	
3	Finalização e Prestação de Contas			X
...				

7- QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realização de Orçamentos e aquisição formalizada	3 orçamentos	Apresentação formalizada com identificação de empresas idôneas com notoriedade / contrato	30 dias
Realização de instalações	Menor preço com qualidade necessária	Contrato e início de instalações acompanhadas presencialmente com registros de fotos e filmagens	60 dias
Finalização e Prestação de Contas	Recebimento e finalização das instalações	Equipamentos e instalações em uso verificados presencialmente por todos envolvidos	90 dias

8- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$40.000,00
...	

TOTAL:	R\$ (40.000,00)
---------------	------------------------

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (0)	(R\$)(0)
		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	0.000,00)	0.000,00)
		Subtotal:
3. Material de consumo	- (0)	(0)
		Subtotal:
4. Material permanente	(R\$40.000,00)	(R\$40.000,00)
		Subtotal:
... Outros (descrever)	- (0)	(0)
		Subtotal:
TOTAL:		R\$ (40.000,00)

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	
1. Pagamento de pessoal					
2. Serviços de terceiros					
3. Material de consumo					
4. Material permanente	R\$40.000,00				
... Outros (descrever)					
... Outros (descrever)					
TOTAL: R\$40.000,00					

Porto Alegre, novembro de 2023.



Assinatura e identificação do titular do órgão competente



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 12.798, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública o CTG Porteira da Restinga .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o CTG Porteira da Restinga , com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2021.

Sebastião de Araújo Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/01/2021

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.397.041/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/1989
NOME EMPRESARIAL CTG PORTEIRA DA RESTINGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ALVARO DIFINI	NÚMERO 3817	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.790-560	BAIRRO/DISTRITO RESTINGA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTPORTEIRADARESTINGA@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9709-7420	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **10:55:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**